



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS POR 5 VOTOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2038 CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br 4
CONTRA
Estado de São Paulo DOIS CÓRREGOS, 16 de 08 de 18

PARECER

PRÉSIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

projeto de lei complementar n. 04/2018, protocolado nesta Casa de leis em 21 de junho de 2018, às 10h e 09min;

Ementas:

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 116 E PARÁGRAFOS, DA LEI COMPLEMENTAR N. 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.”

Autoria: Poder Executivo

Esta Comissão, após análise do projeto, suscitou dúvidas, as quais culminaram com o parecer desfavorável do Departamento Contábil, levando-a a solicitar parecer jurídico, o qual foi indeferido.

Como o projeto ainda sugere dúvidas na questão jurídica e permanece o parecer desfavorável da Contabilidade, por ausência do demonstrativo de compensação, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por ausência desta documentação a princípio o projeto não está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 16 de agosto de 2018.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Relatora


CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente

MARA VALDO
Membro